



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTES AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 1974

Examinando os balancetes da Câmara Municipal de Caieiras, relativos aos meses de julho e agosto de 1974, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verificamos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela aprovação dos mesmos, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 262/74

APROVA os balancetes da Câmara Municipal,/
referentes aos meses de julho e agosto de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de julho e agosto de 1974, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 1974.

Presidente: _____

Relator: _____